



# Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.601.663/0001-24

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 13 DE 02/09/2025.

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG, realizada aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco às 18h30min, no Plenário Vereador Paulo Franco Ribeiro, sede da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, situada na Rua Cel. José Cleto Duarte, n.º 86, sob a Presidência do Senhor Ver. Gerson Arlindo de Souza. Registrada a Presença dos Vereadores: **Alefi Gabriel Januário, Antônio Aparecido de Godoi, Elizeu Borges, Franciele Nora Lacerda, Gerson Arlindo, Guilherme Lúcio de Paiva, João Carlos de Oliveira, Pedro Fernandes e Kedinho.** Com o quórum total registrado e com a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. **EXPEDIENTE: Leitura da Ata da Reunião Extraordinária n.º 07/2025**, aprovada sem ressalvas, por 08 (oito) votos favoráveis - Presidente não votou. **Leitura das Indicações ao Executivo Municipal: Indicação n.º 78, 79 e n.º 80/2025/Ver. Alefi** – Indicam respectivamente: a manutenção de uma estrada na Serra Velha, o “Manilhamento” de uma estrada de acesso ao Bairro Santanal e instalação de 03 Lixeiras fixas de alvenaria no Bairro Santanal. **Indicação n.º 81/2025/Ver. Franciele e Kedinho** – Indicam a implantação de parquinho infantil, alteração do ponto de transporte escolar e melhorias na iluminação público no Bairro Areião. **Indicação n.º 82 e n.º 83/2025/Ver. Franciele** – Indicam: medidas de conscientização, fiscalização, criação de brigada de incêndio e aquisição de equipamentos de prevenção; e implantação de projeto esportivo na Zona Rural e aquisição de veículo para a Secretaria de Esporte. **Indicação n.º 84/2025/Ver. Elizeu** - Indica disponibilização de um Guarda Municipal para garantir a segurança dos alunos da Creche Municipal. **Leitura de Ofícios, Requerimentos e outros documentos: Ofício Enviados n.º 94, 98, 100, 102, 103, 104 e 105/2025/CM. Ofício Recebido n.º 01/2025/Comissão Processante. Portaria n.º 13/2025. Ofícios recebidos do Executivo n.º 315, 316, 317, 318, 319, 320, 323, 327, 328, 329/2025. Requerimento n.º 25/2025/Ver. Guilherme** - Requer cópia do último ofício enviado pelo MPMG solicitando informações sobre o cargo de Assessor Jurídico Adjunto e resposta. **Votação do Requerimento n.º 25/2025** - aprovado por 08 (oito) votos favoráveis - Presidente não votou. **Tribuna Livre:** o Vereador Guilherme Lúcio utilizou a Tribuna para se pronunciar sobre a Denúncia recebida que o acusa por quebra de decoro Parlamentar. **ORDEM DO DIA: Leitura e Deliberação da Denúncia n.º 2/2025** por quebra de Decoro do Cargo, contra o Prefeito Municipal Augusto Hart Ferreira - Autor da Denúncia Ver. Guilherme Lúcio. Após lida, a mesma foi à votação quanto ao seu recebimento, o que resultou em sua rejeição por 07 (sete) votos contrários e 01 (um) voto favorável do autor da Denúncia Ver. Guilherme Lúcio. Presidente não votou. **Leitura e Deliberação do Projeto de Lei n.º 59/2025**, do Executivo - "Dispõe sobre Denominação de Estrada Rural Oficial no Município de São Sebastião da Bela Vista (MG).", após lido, recebeu parecer favorável da CCJ, aberta a discussão, o Vereador Guilherme manifestou sobre o Projeto, levado à votação, o Projeto foi aprovado em Única Discussão por 08 (oito) votos favoráveis - Presidente não votou. **Leitura do Projeto de Lei n.º 60/2025**, do Executivo - "Dispõe sobre a Modulação dos Efeitos do Pagamento do Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio) no Município de São Sebastião da Bela Vista/MG e dá outras providências.", após lido, encaminhado à CCJ para análise, juntamente com o **Projeto de Emenda Aditiva n.º 03/2025/Ver. Guilherme Lucio** - "Acréscita-se o Artigo 1 - A ao Projeto de Lei n.º 60/2025.". **Leitura e Deliberação do Projeto de Lei n.º 61/2025**, do Executivo - "Dispõe sobre o Pagamento do Vale-Alimentação para os Servidores Públicos sob o Auxílio-Doença até a data da Publicação da Lei n.º 1.914/2025 e dá outras providências.", após lido, recebeu parecer favorável da CCJ, aberta a discussão, os Vers. Franciele Lacerda e Guilherme Lúcio manifestaram sobre o Projeto, levado à votação, o Projeto foi aprovado em Única Discussão por 08 (oito) votos favoráveis - Presidente não votou. **Leitura e Deliberação do Projeto de Lei n.º 07/2025/Ver. Franciele Lacerda e Kedinho** - "Institui o Programa Municipal de Incentivo à Inclusão de Cursos e Instruções sobre Manobras de Desengasgo no Pré-Natal, Pós-Natal e Creches, e dá outras providências.", após lido foi aberta a discussão, os Vers. Franciele Lacerda e Kedinho manifestaram sobre o Projeto, levado à votação, o Projeto foi aprovado em 1ª Discussão por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 51/2025**, do Executivo - "Dispõe sobre a Revogação do Artigo 165 da Lei Municipal n.º 637, de 10 de

Rua: Cel. José Cleto Duarte n.º 86 – Centro – São Sebastião da Bela Vista – MG – CEP: 37.567-006

Email: [cmssbelavista@gmail.com](mailto:cmssbelavista@gmail.com) – [camara@saosebastiaodabelavista.mg.leg.br](mailto:camara@saosebastiaodabelavista.mg.leg.br)

Fone: (35) 9 9807 9191 – Site: [www.saosebastiaodabelavista.mg.leg.br](http://www.saosebastiaodabelavista.mg.leg.br)

*Almeida*



# Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.601.663/0001-24

Junho de 1997, e dá outras providências.", continua em análise na CCJ juntamente com o **Projeto de Emenda Aditiva nº 02/2025/Ver. Guilherme Lúcio** - "Acréscena o Parágrafo Único ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 51/2025 - "Dispõe sobre a Revogação do Artigo 165 da Lei Municipal nº 637, de 10 de Junho de 1997, e dá outras providências.". **Projeto de Lei nº 57/2025**, do Executivo - "Institui o Triênio e dá outras providências.", continua em análise na CCJ juntamente com o **Projeto de Emenda Modificativa nº 02/2025/Ver. Guilherme Lúcio** - "Altera os Arts. 2º e 3º do Projeto de Lei para que o período de Estágio Probatório seja contado para fins de aquisição do Triênio.". **Deliberação do Projeto de Lei nº 58/2025**, do Executivo - "Dispõe sobre o Acesso Gratuito de Servidores Públicos Municipais, Idosos, Pessoas com Deficiência e seu Acompanhante a Eventos realizados em espaços Públicos no Município de São Sebastião da Bela Vista, ainda que promovidos por particulares, e dá outras providências.", recebeu parecer favorável da CCJ, aberta a discussão, os Vers. Guilherme Lúcio e Kedinho manifestaram sobre o Projeto, levado à votação, o Projeto foi aprovado em Única Discussão por unanimidade. **Deliberação do Projeto de Lei nº 46/2025**, do Executivo - "Institui o Prêmio "Professor Inovador de Boas Práticas" no Município de São Sebastião da Bela Vista/MG.", seguiu para 2ª votação e foi aprovado por unanimidade. **Deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2025**, do Executivo, que "Cria o Cargo de Assessor Jurídico no Quadro de Pessoal do Poder Executivo e demais providências.", seguiu para 2ª votação e foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Ver. Guilherme Lúcio. **Moção de Pesar nº 17/2025**, aprovada por unanimidade. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Como de costume todos os vereadores fizeram o uso da palavra livre, na seguinte ordem: Ver. **Guilherme Lúcio de Paiva**, Ver. **Alefi Gabriel Januário**, Ver. **Elizeu Borges**, Ver. **Antônio Aparecido de Godoi**, Ver. **Franciele Lacerda**, Ver. **Pedro Fernandes**, Ver. **João Carlos de Oliveira** e Ver. **Kedinho**, conforme gravação audiovisual da Reunião, que é parte integrante desta Ata. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente **Gerson Arlindo**, declarou encerrada a Sessão Ordinária. A íntegra dos comentários, manifestações e pronunciamentos constam-se gravados fazendo parte integrante desta Ata e estão disponíveis para toda a população no site oficial da Câmara Municipal [www.saosebastiaodabelavista.mg.leg.br](http://www.saosebastiaodabelavista.mg.leg.br) e no link <https://sapl.saosebastiaodabelavista.mg.leg.br/sessao/70> Próxima Reunião Ordinária se realizará em 16/09/2025 às 18h30min.

2

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JUNHO DE 1891

Aluísio

Rua: Cel. José Cleto Duarte nº 86 – Centro – São Sebastião da Bela Vista – MG – CEP: 37.567-000

Email: [cmssbelavista@gmail.com](mailto:cmssbelavista@gmail.com) – [camara@saosebastiaodabelavista.mg.leg.br](mailto:camara@saosebastiaodabelavista.mg.leg.br)

Fone: (35) 9 9807 9191 – Site: [www.saosebastiaodabelavista.mg.leg.br](http://www.saosebastiaodabelavista.mg.leg.br)